



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.200, de 15/12/2003

Processo nº: 39.843

PROJETO DE LEI Nº 8.971

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Rua FRANCISCO GUERRA" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia).

Arquive-se.

Olímpio

Diretor

22/12/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ns. 03
proc. 39.843
<i>Chu</i>

PUBLICAÇÃO
07/11/2003

PD 27/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODLO) 29/OUT/03 14:58 039843

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
Presidente 04/11/03

APROVADO
Presidente 25/11/2003

PROJETO DE LEI Nº. 8.971

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Rua FRANCISCO GUERRA**" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro, Colônia).

Art. 1º. É denominada "**Rua FRANCISCO GUERRA**" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.10.2003

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



4 - 103944

$N = 2 \pm 14.2$

10: P45N1

made by

NY 100-117

1983



(PL nº. 8.971 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina “**Rua FRANCISCO GUERRA**” a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

[Handwritten Signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: FRANCISCO GUERRA

NASCIMENTO: data: 07/07/1935 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 05/2003 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ARTHUR GUERRA
Mãe: ANA CAVASSAN GUERRA

Justificativa da homenagem

Representante da família ou informante:

Nome: LUIZ FERNANDO GUERRA (FILHO)

Endereço: RUA TIRADENTES, 619

telefone(s):

FRANCISCO GUERRA

*JULHO 1935

†MAIO 2002

Rua Tiradentes, 619 - Vila Rio Branco
Jundiaí/SP

Viuvo de Doroty Cardona Guerra

Filhos

Luiz Fernando Guerra - solteiro

Rosângela Guerra - casada com Eduardo Alves da Cunha

Artur Guerra Neto - casado com Juliana Dumalakas

Ricardo Guerra - solteiro

Américo Guerra - solteiro (in memorian)

Ana Maria Guerra - Solteira

Netos

Eduardo Alves da Cunha Filho

Renato Alves da Cunha

Caroline Guerra

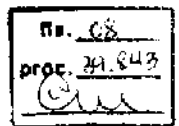
Giovana Guerra

Nascido aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Jundiaí à Rua princesa Isabel, bairro de Vila Arens.

Filho de Arthur Guerra e Ana Cavassan Guerra, aos quatorze anos de idade, ingressou no serviço público na antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro onde permaneceu por trinta anos de inteira dedicação ao Departamento de Pessoal onde se aposentou.

Casou-se aos vinte e dois anos com Doroty Cardona Guerra, tendo como fruto deste casamento seis filhos e quatro netos.

Após casar-se, mudou-se para Vila Rio Branco onde construiu muitas amizades e permaneceu por toda sua vida.



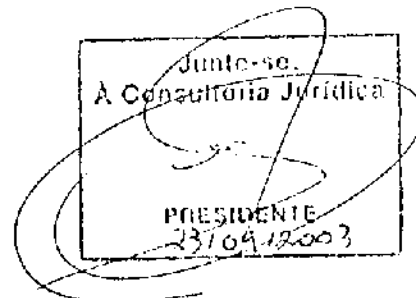
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP/SMAP n.º 210/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/SET/03 14:00 039541

Jundiá, 19 de setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao que consta do Ofício PR 06.03.250 – Proc. 38.861, datado de 30 de junho de 2003, vimos informar a V. Exa. que a via destacada na planta anexa ao referido ofício situa-se no loteamento denominado “Jardim Mirante da Colônia”, o qual já foi aprovado, mas ainda não foi recebido pela Prefeitura.

Assim sendo, suas vias incorporam o patrimônio público, não são oficiais e não possuem denominação.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.843

PROJETO DE LEI Nº 8.971, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua FRANCISCO GUERRA" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia).

PARECER Nº 1.546

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua FRANCISCO GUERRA" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia), destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 8, trata-se de loteamento aprovado pelo Executivo, mas que ainda não foi recebido, sendo certo que a via não recebeu denominação, estando, pois, ao que parece, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
11/11/03

[Signature]
ORACI GOTARDO
Presidente

[Signature]
SÉRGIO DUTRA

Sala das Comissões, 10.11.2003.

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

[Signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

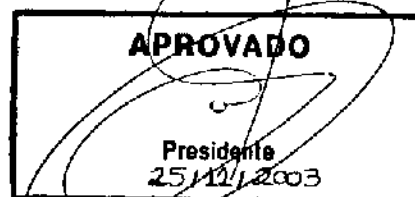
[Signature]
SÍLVIO ERMANI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

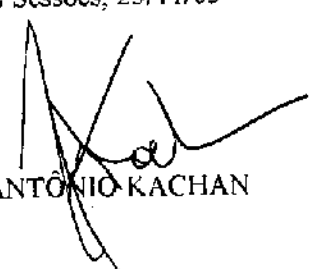
3.508

PREFERÊNCIA, sobre o item 5, para apreciação do item 11 e letras "a" a "c" - Projetos de Lei de Denominação.



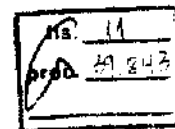
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, sobre o item 5, para apreciação do item 11 e letras "a" a "c" – Projetos de Lei de Denominação, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 25/11/03


JOSE ANTÔNIO KACHAN



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 11/03/155
proc. 39.843

Em 25 de novembro de 2003.

Exmo. Sr.

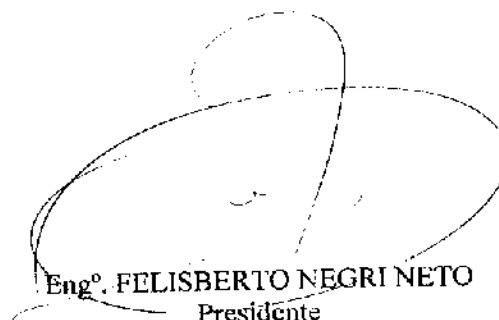
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.971**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

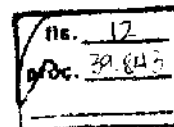


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 8.971

PROCESSO Nº. 39.843

OFÍCIO PR Nº. 11/03/155

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28,11,03

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Mário

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

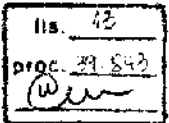
19 / 12 / 03

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO
02/12/2003
proc. 39.843

GP., em 15.12.2003

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 8.971

Denomina "**Rua FRANCISCO GUERRA**" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia).

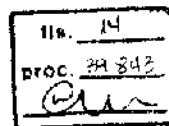
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de novembro de 2003 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua FRANCISCO GUERRA**" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de novembro de dois mil e três (25/11/2003).

Eng. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

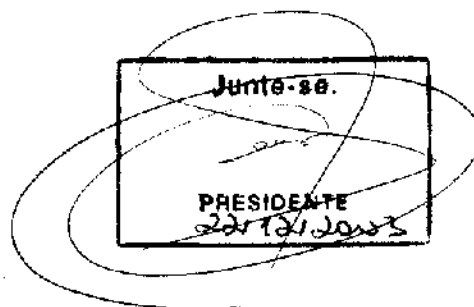
OF. G.P.L. nº 526/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 19/DEZ/03 17:31 040295

Processo nº 27.280-9/03

Jundiaí, 15 de dezembro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 8.971, bem como cópia da Lei nº 6.200, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1

Mod. 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "**Rua FRANCISCO GUERRA**" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua FRANCISCO GUERRA**" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

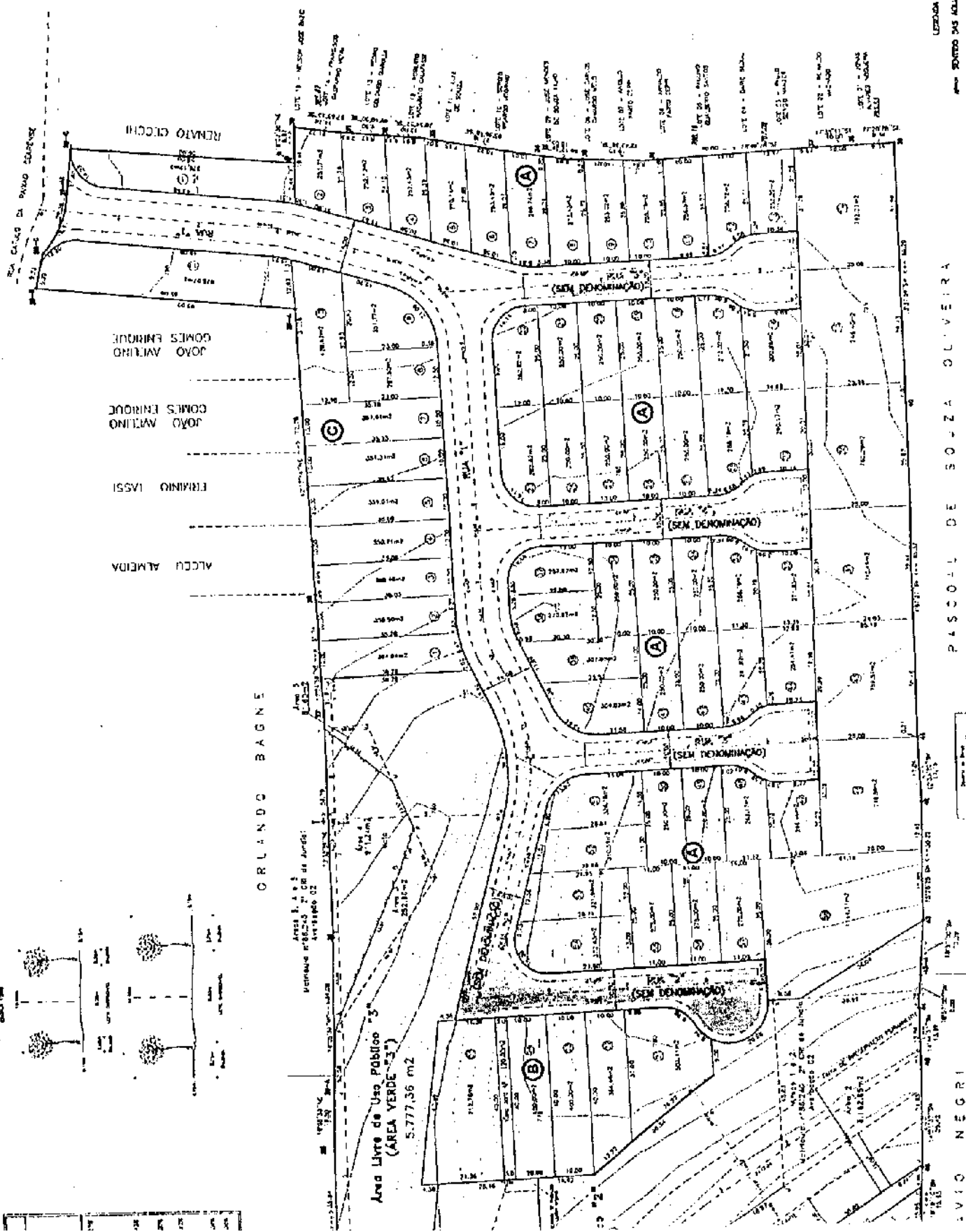
MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec. 1

115. 16
proc. 39 843
[Signature]

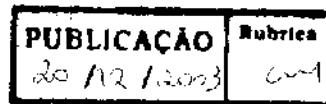


RECEIVED
JAN 10 1964

SECRET

一
 二
 三
 四
 五
 六
 七
 八
 九
 十





LEI Nº 6.200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "*Rua FRANCISCO GUERRA*" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia (Bairro Colônia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua FRANCISCO GUERRA*" a Rua 2 do loteamento Jardim Mirante da Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos